

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nº 50/2024**

### **1. PROCESSO Nº 69/2024**

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

### **3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Serviço de certificado digital para CPF, conforme termo de referência em anexo.

### **4. DO CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

### **5. DA CONTRATADA**

EFETIVA PREMIUM CERTIFICADO DIGITAL LTDA.  
CNPJ/CPF nº 34.797.814/0001-10

### **6. DO VALOR**

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Emissão de certificado digital para CPF	127,50	127,50

Valor total da contratação: R\$ 127,50

R\$ 127,50	(cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
------------	---

### **7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

12

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade

1202

Coord. do Fundo Mun. de Saúde-UNIÃO

Função

10

Saúde

Sub-função

301

Atenção Básica

Programa

108

Atenção Primária

Projeto/Atividade

2

127

Programa de Informatização (SMS)

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

17463

1600

Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Categoria econômica

339040230000

EMIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

### **8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a

instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

#### **9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de conforme termo de referência em anexo, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 08 de fevereiro de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

#### **RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 50/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 08 de fevereiro de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski  
Prefeito